



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : **03/2019/DCDJ/ DIJUV**

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Renovação Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Voluntiir Cooperativa de Solidariedade Social CRL**

A Voluntiir é um coletivo de jovens nascido e sediado no Concelho de Setúbal desde 2014 e tem, ao longo destes 5 anos, desenvolvido uma atividade significativa no domínio do voluntariado, servindo de ponte entre os voluntários e as organizações sem fins-lucrativos que necessitam de ajuda voluntária.

A Voluntiir tem também colaborado ativamente com a Divisão de Juventude da Câmara de Setúbal em diversas atividades e programas municipais, como o Fórum da Juventude de Setúbal, Ciclo de Debates, Festival Liberdade, entre outros.

Além disso, apresentou esta Cooperativa uma série de projetos e propostas de atividades que têm como princípio fomentar o espírito de pertença, solidariedade e generosidade na comunidade, como sessões de informação dedicadas à divulgação da plataforma online [www.voluntiir.com](http://www.voluntiir.com); a criação de uma Feira de Voluntariado de Setúbal (com o objetivo de dar a conhecer os projetos das organizações da cidade, de forma a despertar o interesse das camadas jovens e público em geral para a temática do voluntariado), a realização de um levantamento e mapeamento de organizações sem fins lucrativos existentes no município e que cooperam com voluntários, a gestão de voluntários em projetos desenvolvidos ou apoiados pela autarquia, cujo carácter promova o desenvolvimento e valorização do município e a organização de projetos de ocupação e aproveitamento de tempos livres de verão, que mobilize jovens do concelho para práticas de participação e cidadania e constitua uma mais valia para o município, contribuindo ainda para o desenvolvimento efetivo de competências dos jovens participantes.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o Município de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos apoiar as atividades culturais relevantes, propõe-se a renovação do protocolo com a Voluntiir com o objetivo de regular o apoio ao desenvolvimento da atividade da Cooperativa nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Cooperativa Voluntiir, em anexo, está contemplado o Município de Setúbal atribuir um apoio financeiro à referida entidade, no montante global anual de 2.500,00 € (mil e quinhentos euros).

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A77

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA